

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 218-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Ministério de Educação e Ensino Superior que, **Asmim da Trindade Amaro**, solteira, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em catorze de Novembro de mil, novecentos e oitenta e oito, filha de **Humberto Ferreira Amaro e de Dulce do Nascimento da Trindade**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Março de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Pau Quiabo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito